



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Areia Branca  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 1.068/2019  
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Concede Gratificação de Tempo  
Integral ao Servidor (a) **SERGIO  
SANTOS DO ROSÁRIO**, Motorista.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder 50% (Cinquenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **SERGIO SANTOS DO ROSARIO**, CPF n.º 652.657.695-87, Motorista, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2019.

**Art.2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA  
BRANCA, 06 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS**  
Prefeito Municipal